



**PORTARIA Nº 725/2023/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

**CONTRATO Nº 155/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 25/09/2023 A 24/09/2024**

**FORNECEDOR: MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA**

**GESTOR DE CONTRATO - HR SINOP**

Alessandra Cristina Ferreira de Moraes - Matrícula: 68194

**FISCAL TITULAR**

Rosana da Silva Velter - Matrícula: 115798

**SUPLENTE DE FISCAL**

Marx Rocha Camarão -

Matrícula: 252299

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2023.**

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde*  
*(Original Assinado)*